

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022****ATA DE REUNIÃO**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a Comissão REDA Seplan, instituída através da Portaria nº 08, de 18/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022, se reuniu para apreciação do recurso interposto quanto a divulgação no site da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia da relação provisória dos candidatos. Foi interposto recurso por 01 (um) candidato, sendo emitido o seguinte Parecer:

1. Deferir os seguinte Recurso:

Geisa Santana dos Santos (Nº de inscrição: 917526/ CPF: 014.339.305-79) – A Comissão resolve deferir o recurso interposto pela candidata tendo em vista que os documentos apresentados pela mesma são aptos à alteração da sua nota, considerando a pontuação estabelecida na questão “Cursos na própria área de conhecimento da formação ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, conforme Requisitos e Descrição das atividades, nos últimos 10 (dez) anos” – Nota publicada: 8,0 / Nota alterada: 10,0.

Salvador-BA, 06 de maio de 2022.

Kalyanne Braz Ayres Mendes
Presidente

Larissa Andrade Nascimento
Membro

Manoela Mayan de Figueirêdo
Membro

Kadine Barbara Ferreira Santos
Membro

Leonardo Lisboa Ramos
Membro